

Resolução nº : 6266/2000  
Protocolo nº : 293875/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.8819/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente